



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA MODIFICATIVA Nº

/2025

No anexo “Objetivos, Metas e Estratégias”, Item 17 – Participação Social e Gestão Democrática, Objetivo 17, a Estratégia 17.4 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Garantir o funcionamento de conselhos escolares para a elaboração, a implementação e a avaliação do projeto político pedagógico da escola, garantida a representatividade dos **vários segmentos da comunidade escolar e local**”

JUSTIFICATIVA

A comunidade escolar é formada por diversos segmentos: professores, gestão escolar, grupo de apoio, estudantes, familiares e grupos de organizações e lideranças comunitárias que constroem nos territórios redes de defesa de direitos do campo do direito à educação. Entretanto, estas últimas não são reconhecidas como legítimas para compor os conselhos de escola. Desta forma, reconhecendo o trabalho histórico por elas desenvolvido, é de fundamental importância que possam compor o espaço legítimo de deliberação democrática da instituição escolar.

Sala da Comissão, 20 de Maio de 2025.

Deputado Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ)

Apresentação: 20/05/2025 20:33:23.430 - PL261424
EMC 2989/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2989/2025

